

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 755-B DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à
SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Pa-
cujá, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à
Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado
do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado CARLOS WILLIAN
Relator